

Prefeitura Municipal de Pederneiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pederneiras, 25 de julho de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto do Pedido:

A abertura do atual processo licitatório de Registro de Preço tem por finalidade proporcionar a condição necessária para a aquisição de suplemento, dieta alimentar e fórmula de seguimento para nutrição enteral e oral para crianças e adultos com dificuldade de manutenção ou ganho de peso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificações	Un	Quantidade
01	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (6 A 12 MESES) COM LC - PUFAS, COM PREBIÓTICOS, QUE ATENDA A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS - LATA DE 400 GRAMAS	LT	1.000
02	DIETA ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS, COM FIBRAS (PROBIÓTICOS) E LACTOBACIOS (PROBIÓTICOS), LATA DE 400 GRAMAS	LT	1.200
03	FÓRMULA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (USO DE Sonda) OU ORAL, INDICADA PARA PACIENTES COM A FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA. HIPERCALÓRICO, BAIXO TEOR PROTEICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. EX: PROTEÍNAS 7% ; CARBOIDRATOS 63% ; LIPÍDIOS 30%. EMBALAGEM DE 200 ML.	EB	400
04	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE EPILEPSIA REFRATÁRIA A MEDICAMENTOS, CONTENDO 4g DE GORDURA PARA CADA 1g DE CARBOIDRATO + PROTEÍNAS- LATA DE 300G	LT	80
05	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO, PARA ADULTOS E IDOSOS, COMPOSTO POR LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, GORDURA LÁCTEA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINAC, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINAE, INOSITOL, VITAMINA D, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1,	LT	3.000

Prefeitura Municipal de Pederneiras

	VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B2 E BIOTINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA DE 370 GRAMAS - SABOR BAUNILHA		
06	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO, PARA ADULTOS E IDOSOS, COMPOSTO POR LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, GORDURA LÁCTEA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINAC, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINAE, INOSITOL, VITAMINA D, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B2 E BIOTINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA DE 370 GRAMAS - SABOR MORANGO	LT	2.000
07	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO, PARA ADULTOS E IDOSOS, COMPOSTO POR LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, GORDURA LÁCTEA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINAC, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINAE, INOSITOL, VITAMINA D, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B2 E BIOTINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA DE 370 GRAMAS - SABOR CHOCOLATE	LT	1.000
08	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO, PARA ADULTOS E IDOSOS, COMPOSTO POR LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, GORDURA LÁCTEA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINAC, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINAE, INOSITOL, VITAMINA D, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B2 E BIOTINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA DE 370 GRAMAS - SEM SABOR	LT	5.000
09	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL APRESENTEM REGISTRO NA ANVISA PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS EM RISCO NUTRICIONAL DESNUTRIDAS EM PO NUTRICIONALMENTE COMPLETA QUE PERMITA DILUIÇÕES 1KCAL/ML A 1,5KCAL/ML. ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G	LT	500
10	NUTRIÇÃO HIDROLISADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, A BASE DE PEPTÍDEOS, ISOCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISOTÔNICA, COM FONTE PROTEICA 100% HIDROLISADA, COM CARBOIDRATOS (77%	LT	500

Prefeitura Municipal de Pederneiras

POLISSACARÍDEOS E 23% SACAROSE) E LIPÍDEOS (60% TCM, 24% ÓLEO DE SOJA, 7% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, 6% LECITINA DE SOJA E 3% GORDURA LÁCTEA), ISENTOS DE LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN - LATA DE 400 GRAMAS.		
---	--	--

1.2. Prazo de vigência:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da publicação da respectiva ata.

1.4. Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de contratação:

Os produtos obtidos serão usados para tratar adultos e crianças, acometidas por comorbidades que impossibilitam e/ou dificultam o ganho de peso através de alimentação convencional, tais como, autismo, microcefalia, desnutrição, câncer e deficiência renal.

2.2. Adequação:

A fórmula infantil de seguimento para bebês de 6 a 12 meses serve para complementar a alimentação nessa fase do desenvolvimento. Nessa idade, os bebês começam a introduzir alimentos sólidos em suas dietas, mas ainda precisam de uma fonte confiável de nutrição para garantir que estão recebendo todos os nutrientes essenciais.

A dieta enteral ou oral normocalórica e normoproteica é utilizada em crianças menores de 10 anos para atender às suas necessidades nutricionais específicas, especialmente em situações em que a ingestão alimentar oral normal não é suficiente para garantir um crescimento e desenvolvimento adequados.

A fórmula líquida, nutricionalmente completa para nutrição enteral (uso de sonda) ou oral, indicada para pacientes com a função renal comprometida. Hipercalórico, baixo teor proteico e adequado teor lipídico. Ex: proteínas 7% ; carboidratos 63% ; lipídios 30%. Embalagem de 200 ml. servem para atender às necessidades nutricionais específicas de pessoas que estão sob tratamento para doenças renais, incluindo aquelas que estão em hemodiálise ou diálise peritoneal.

O alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulado para crianças portadoras de epilepsia refratária a medicamentos, contendo 4g de gordura para cada 1g de carboidrato + proteínas- lata de 300g ajuda a fornecer uma fonte concentrada de calorias e nutrientes para pessoas que

Prefeitura Municipal de Pederneiras

estão seguindo essa dieta, controle de glicemia em diabetes ou para tratamentos médicos como epilepsia refratária em crianças.

O suplemento nutricional completo, para adultos e idosos, composto por leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre, e selenato de sódio), vitaminas (vitamina c, bitartarato de colina, vitamina e, inositol, vitamina d, vitamina a, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina b1, vitamina b6, vitamina k, vitamina b12, ácido fólico, vitamina b2 e biotina) e emulsificante lecitina de soja. Lata de 370 gramas serve para atender às necessidades de idosos. Ele é formulado para ajudar a complementar a dieta de pessoas mais velhas que podem ter dificuldades em obter todos os nutrientes necessários apenas por meio da alimentação regular.

A fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral apresentem registro na anvisa para crianças de 03 a 10 anos em risco nutricional desnutridas em pó nutricionalmente completa que permita diluições 1kcal/ml a 1,5kcal/ml. Isento de gluten e lactose. Sem sabor. Embalagem de 400g é indicado para crianças que têm dificuldades em ingerir ou absorver nutrientes adequadamente, como aquelas que apresentam condições médicas que afetam a digestão e a absorção, como problemas gastrointestinais, dificuldades de alimentação ou necessidades nutricionais especiais.

A nutrição hidrolisada para crianças de 1 a 10 anos, a base de peptídeos, isocalórica, nutricionalmente completa, isotônica, com fonte proteica 100% hidrolisada, com carboidratos (77% polissacarídeos e 23% sacarose) e lipídeos (60% tcm, 24% óleo de soja, 7% óleo de girassol de alto teor oleico, 6% lecitina de soja e 3% gordura láctea), isento de lactose, não contém glúten - lata de 400 gramas ajuda na recuperação e na manutenção do estado nutricional de pacientes que apresentam dificuldade em ingerir alimentos suficientes devido a diversas condições, como doenças crônicas, cirurgias ou dificuldades de deglutição.

2.3. *Proporcionalidade:*

Os itens licitados foram idealizados para oferecer todos os nutrientes essenciais para os pacientes que se enquadrem no quadro descrito.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os itens adquiridos serão utilizados como fonte de alimentação para crianças e adultos que, por algum motivo físico ou patológico, não conseguem alimentar – se do modo padrão ao longo do ano de 2024

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Acompanhado da proposta de preços, o licitante arrematante deverá enviar Prospecto Técnico Ilustrativo e/ou Catálogo contendo a especificação técnica e amostra do(s) bem(ns), nos termos do item abaixo. Será desclassificada a proposta cujo prospecto e/ou catálogo e a amostra estejam em desacordo com as especificações técnicas.

Prefeitura Municipal de Pederneiras

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

4.1. Amostras

A entrega de amostra faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.

Acompanhado da proposta de preços, o licitante arrematante deverá enviar Prospecto Técnico Ilustrativo e/ou Catálogo contendo a especificação técnica e amostra do(s) bem(ns). Será desclassificada a proposta cujo prospecto e/ou catálogo e a amostra estejam em desacordo com as especificações técnicas.

O licitante de melhor proposta terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio de pelo menos 02 unidades da amostra, após solicitação do pregoeiro.

A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.

Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.

O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada.

A avaliação da amostra será feita, levando em conta:

- Aparência: Homogêneo, sem aglomerações, com coloração uniforme e sem presença de impurezas visíveis.
- Odor: Sem sinais de ranço ou odor desagradável.
- Sabor: A amostra deve ser diluída em água conforme as instruções do fabricante e degustada para verificar se o sabor está de acordo com o esperado.
- Textura: A textura deve ser fina e uniforme, sem grumos ou partículas estranhas.

Além desses critérios, também é importante verificar informações como data de validade, selos de qualidade e registro sanitário do fabricante. Para uma avaliação mais precisa, a amostra pode ser submetida a análises laboratoriais para verificar a composição nutricional, presença de contaminantes e outros parâmetros de qualidade.

Marcas de referência:

- Item 01 – Aptamil® / Nan®
- Item 02 – Pediasure®
- Item 03 – Nutri renal®
- Item 04 – Ketocal®
- Item 05, 06, 07 e 08 – Nutren senior® / Ensure®
- Item 09 – Peptamen Junior®
- Item 10 - Fortini®

Prefeitura Municipal de Pederneiras

A marca de referência escolhida é um suplemento nutricional que oferece benefícios para a saúde e o bem-estar em pó que pode ser adicionado a alimentos líquidos ou sólidos sem alterar sabor e consistência. É mais concentrado e possui uma maior variedade de nutrientes em comparação as demais marcas existentes no mercado.

- Ingredientes: visam atender necessidades para atender necessidades específicas, como a recuperação de pacientes pós-cirurgia ou em tratamento de doenças.
- Indicações de uso: indicado para situações específicas em que há necessidades nutricionais aumentadas.

4.2. Garantia:

Os itens devem ser substituídos em 05 dias úteis em caso de:

- Embalagem violada ou lacre rompido;
- Prazo de validade esgotado ou insuficiente;
- Informações de lote, fabricação e validade, violadas ou apagadas;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) envio da autorização de fornecimento (AF). Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior efetivamente comprovadas.

A entrega deve ser feita na **Central de Abastecimento Farmacêutico "Licurgo José Grana"**, localiza na Rua Eliazar Braga N – 257, Centro, CEP: 17.280-023, Pederneiras, Fone: (14) 3252-3129, horário para entrega: 07 as 11 h e 12 as 15:30 h – de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontes nacionais ou municipais.

Os itens solicitados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Prefeitura Municipal de Pederneiras

Os itens solicitados serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado de nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária válido.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior vantagem ao município.*

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 997.734,00, conforme custos unitários apostos na tabela indicada no item 1 desse documento e nas pesquisas de preço em anexo realizadas na forma do art. 23, § 1º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 02.13
- II) Fonte de Recursos: 01
- III) Programa de Trabalho: 0096
- IV) Elemento de Despesa: 32
- V) Plano Interno: inexistente.

Atenciosamente;

Prefeitura Municipal de Pederneiras

ELAINE CRONCA POMPEI

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Pederneiras